



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Manga/MG.

Favorecido: RCP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 20.588.824/0001-31.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 297.226,23 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Dotação: 04.122.0002.2004.33.90.35.00- Ficha 51.

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, letra c, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal